

EDITAL DE Nº 001/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre as normas para inscrição e seleção do Programa de Monitoria da Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense-FACAPI e dá outras providências.

A Diretora de Ensino da FACAPI, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os interessados, as normas para inscrição e seleção do **PROGRAMA DE MONITORIA**, da faculdade de ciências aplicadas Piauiense - FACAPI, para exercício no semestre letivo de 2025.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DO CRONOGRAMA

- 1.1 Inscrição dos alunos para seleção na monitoria: 12/03/2025 a 17/03/2025.
- 1.2 Processo de seleção: 18/03/2025 a 21/03/2025.
- 1.3 Resultado da seleção: 22/03/2025.
- 1.4 Reunião para elaboração e entrega dos projetos de monitoria: 24/03/2025.
- 1.5 Início das atividades: 29/03/2025 nas turmas modulares e 01/04/2025 nas turmas regulares.
- 1.7 Entrega dos relatórios de monitoria, acompanhado de artigo científico: 31/07/2025.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Local: Secretaria Acadêmica da FACAPI, de forma presencial ou através do site da instituição www.facapi.edu.br
- 2.2 Horário: 8h às 12h e das 14h às 22h.

3. OBJETIVOS

- 3.1 Estimular a iniciação à docência;
- 3.1 Promover a cooperação entre os professores e alunos;

3.3 Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição e seleção de alunos para desenvolver o Programa de Monitoria serão obedecidos os seguintes critérios:

- 4.1 Somente poderá se inscrever o aluno que já tenha cursado a disciplina na qual pretenda desenvolver o Programa de Monitoria com obtenção de, no mínimo, média 7,0 (sete).
- 4.2 É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na eliminação da última inscrição realizada.
- 4.3 Não serão aceitos como monitores alunos que:
 - a) não estiverem regularmente matriculados;
 - b) não tenham cursado na FACAPI a disciplina para a qual esteja se candidatando;
 - c) estejam com pendências junto à Faculdade (Secretaria, Biblioteca ou Tesouraria) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice";
 - d) tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
 - e) tenham sofrido punições disciplinares;
 - f) já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo para as vagas do programa de monitoria para as disciplinas ofertadas no Anexo I deste edital será acompanhado pela Coordenação de cada curso da FACAPI.
- 5.2 A seleção será constituída de 2 (duas) fases. A 1ª. Fase consistirá na análise do histórico acadêmico do aluno pela Coordenação de cada curso da FACAPI (média final da disciplina). A 2ª fase constituirá em entrevista dos candidatos aprovados na 1ª fase com o coordenador do curso e o professor da disciplina em questão.

5.3 A entrevista da 2ª Fase terá caráter eliminatório.

5.4 Os candidatos selecionados terão como incentivo 10% de desconto nas mensalidades durante o período que estiverem a frente da monitoria.

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação de cada curso na data prevista no calendário acadêmico e neste edital.

6.2 Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de responsabilidade do programa de monitoria sob pena de perderem as respectivas vagas até o dia 28/03/2025.

7. DAS VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE VAGAS	MODALIDADE
Direito	Sociologia Geral e Jurídica	1º	1	Regular
Direito	Civil I	1º	1	Regular
Direito	Constitucional III	3º	1	Regular
Direito	Teoria Geral do Processo	3º	1	Regular
Direito	Processo Penal I	6º	1	Regular
Direito	Processo Civil III	6º	1	Regular
Direito	Introdução ao Estudo de Direito	1º	1	Modular

Direito	Civil I	1º	1	Modular
Direito	Penal III	4º	1	Modular
Direito	Processo Civil I	4º	1	Modular
Direito	Administrativo I	5º	1	Modular
Direito	Responsabilidade Civil	5º	1	Modular
Enfermagem	Fisiologia humana	3º	1	Regular
Enfermagem	Patologia humana	3º	1	Regular
Enfermagem	Citologia e histologia	1º	1	Modular
Enfermagem	História da enfermagem	1º	1	Modular

CA

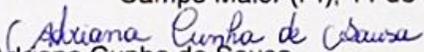
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante a seleção, os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, e qualquer recurso deverá ser dirigido ao Colegiado

8.2 Não será atribuída qualquer bolsa de estudos ao monitor.

8.3 A monitoria acadêmica é título acadêmico, sendo concedidos certificados aos alunos que cumprirem todas as atividades designadas, conforme normas estabelecidas na Resolução Nº 005/2008 e no Manual de Monitoria, disponíveis no site da IES.

Campo Maior (PI), 11 de Março de 2025.


Adriana Cunha de Sousa
Nº 2 / 2021
Diretora Pedagógica